

---

**Faculdade de Tecnologia de Franca – “Dr. Thomaz Novelino”**

**REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E PUBLICAÇÃO NO 1º CODITEC - CONGRESSO DE DESENVOLVEDORES, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DAS FATECS**

Este regulamento estabelece as regras e as condições para a participação e publicação no 1º CODITEC, que será realizado pela Faculdade de Tecnologia Dr. Thomaz Novelino, conforme as diretrizes abaixo:

**1. DA APRESENTAÇÃO DO 1º CODITEC**

O Congresso de Desenvolvedores, Inovação e Tecnologia das Fatecs - 1º CODITEC, será realizado no dia **26 de novembro de 2024**, na cidade de Franca, interior do Estado de São Paulo, no salão Green Hall – Espaço de Eventos LeChef, Av. Aparecida Maia de Pádua, 2500 - Morada do Verde, Franca – SP.

Diante da **necessidade de integrar, divulgar as pesquisas envolvendo Desenvolvedores, Inovação e Tecnologia das Fatecs e promover o ensino e a pesquisa**, por meio da interlocução entre alunos e professores, iniciativa privada, os setores públicos, a comunidade e o terceiro setor, com o propósito de divulgar e promover os trabalhos na área de tecnologia da informação, realizado por alunos e/ou professores envolvidos com práticas pedagógicas de pesquisa necessária no processo educacional.

**1.1. COMISSÃO ORGANIZADORA**

Érica Aparecida Araújo – Fatec Franca – Presidente

Luciano Malta – OrgSystem/Coord. Polo TI – Vice-Presidente

Cláudia Neves – ACIF – Diretor Administrativo-Financeiro

Rafaela Fricatti – ACIF – Auxiliar Administrativo-Financeiro

Adriano Migani Teixeira – EddyData – Membro

Guilherme Andrade – Fatec Franca – Membro

Adriana Cristina A. Rabelo – Fatec Franca – Membro

Saulo de Souza – LeChef – Membro

Jorge Felipe Gonçalves Zanetti – Sebrae SP – Membro

**1.2. COMISSÃO CIENTÍFICA**

Alexandre Gomes da Silva

Claudio Eduardo Paiva

Jaqueline Brigladori Pugliesi

---

**Faculdade de Tecnologia de Franca – “Dr. Thomaz Novelino”**

**1.3. COMISSÃO JULGADORA**

Antonio Clementino Neto  
Carlos Alberto Lucas  
Carlos Eduardo de França Roland  
Daniel Facciolo Pires  
Débora Pelicano Diniz  
Ely Fernando do Prado  
Fábio Medeiros Faria  
Fausto Gonçalves Cintra  
Fernando Martins  
Geraldo Henrique Neto  
Jorge Luís Takahashi Hattori  
Leandro Borges  
Leonardo Henrique Raiz  
Luciano Bergamo  
Marcelo de Moraes Montanar  
Maria Luisa Cervi Uzun  
Silvia Regina Viel

**1.4. ENTIDADES APOIADORAS**

São entidades apoiadoras do 1º CODITEC da Faculdade de Tecnologia Dr. Thomaz Novelino – Fatec Franca: Polo Francano de TI/ ACIF - Associação do Comércio e Indústria de Franca; LeCheff Eventos; Sebrae Franca; FEAC - Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca.

**1.5. PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO REFERENTES AO CONGRESSO**

A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao 1º CODITEC serão disponibilizadas nas redes sociais da Fatec Franca na sua página oficial (<https://site.fatecfranca.edu.br>), Facebook e no Instagram, sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

---

## Faculdade de Tecnologia de Franca – “Dr. Thomaz Novelino”

### 1.6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do 1º CODITEC é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (lato e stricto sensu), professores e profissionais da área de tecnologia da informação, bem como demais interessados no tema.

### 1.7. DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO

O evento será realizado no dia 26 de novembro de 2024, em formato presencial, da seguinte maneira:

- a) Palestras de abertura e encerramento do evento.
- b) Painéis temáticos realizados presencialmente;
- c) Grupos de Trabalho, para apresentação dos trabalhos na forma especificada.

### 1.8. CARGA HORÁRIA

A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 10 (dez) horas.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação no 1º CODITEC implica no conhecimento e aceitação integral deste regulamento, com concordância expressa com todo o seu teor. Ao se inscrever, o participante ou a equipe também autoriza o 1º CODITEC a divulgar o evento e seus participantes, além de ceder direitos autorais do projeto e imagem, sem qualquer ônus para o 1º CODITEC, organizadores e demais envolvidos no evento, tais como instituições privadas parceiras.

2.2. **Visitantes:** a participação é gratuita, mediante inscrição no link do 1º CODITEC <https://www.even3.com.br/coditec2024> e não está vinculada a sorteios ou qualquer outra modalidade de seleção por sorte. Não há exigência de pagamento para participação.

2.3. **Expositores/Desenvolvedores:** a exposição de projetos submetidos está sujeita à aprovação pela Comissão Julgadora. Para a participação na exposição, os projetos devem ser submetidos no link do 1º CODITEC <https://www.even3.com.br/coditec2024> no período de 10 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024 até às 23h59 e realizado o pagamento da taxa de submissão até a data de submissão.

Os expositores deverão seguir as orientações fornecidas pela Comissão Organizadora de conformidade com as regras de submissão dos projetos, incluindo prazos, locais e materiais necessários para a exposição. Essa submissão não implica no aceite do projeto e nem desobriga os participantes da inscrição no evento.

---

## **Faculdade de Tecnologia de Franca – “Dr. Thomaz Novelino”**

2.4. A participação no evento está limitada a 1.500 pessoas e implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

2.5. Todos os participantes devem portar um documento de identificação oficial com foto durante o evento e usá-lo para acesso às áreas restritas, devendo exibi-lo quando solicitado.

### **3. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS**

3.1. É obrigatório que o participante esteja regularmente matriculado ou tenha se formado no ano de 2024 em um dos cursos do eixo tecnológico de Informação e Comunicação das FATECS.

3.2. Para o envio dos projetos é necessário preencher a ficha de submissão e realizar o pagamento da taxa de R\$ 30,00 por projeto. **SOMENTE** um dos autores deve submeter o projeto, na hora da submissão este indicará os coautores, que já deverão estar inscritos no link do evento.

3.3. Projetos submetidos que não obedecerem às normas de submissão serão rejeitados pela Comissão Julgadora.

3.4. Todos os projetos aceitos serão avaliados pela Comissão Julgadora e publicados nos Anais do evento.

3.5. Os 30 melhores projetos serão selecionados para exposição no evento. A ausência de todos os membros da equipe no dia do evento resultará na exclusão da premiação.

3.6. O resultado da avaliação dos projetos aceitos será enviado ao e-mail cadastrado no momento da submissão.

3.7. Os participantes devem garantir a originalidade dos projetos submetidos, sendo os únicos responsáveis por quaisquer infrações a direitos autorais de terceiros. Projetos plagiados ou que utilizem conteúdo de terceiros sem devida autorização serão desclassificados.

### **4. DA COMISSÃO JULGADORA E DA COMISSÃO AVALIADORA**

4.1. **Comissão Julgadora:** a Comissão Julgadora será responsável por avaliar e classificar todos os projetos submetidos ao 1º CODITEC. Esta avaliação será realizada de acordo com o cronograma do evento, permitindo que os 30 melhores projetos sejam selecionados e seus autores notificados. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

4.2. Os critérios de avaliação utilizados pela Comissão Julgadora incluirão, mas não se limitarão a, inovação, relevância, aplicabilidade e cumprimento das normas de submissão.

---

## Faculdade de Tecnologia de Franca – “Dr. Thomaz Novelino”

4.3. **Comissão Avaliadora:** no dia do evento, será constituída uma nova Comissão, denominada Comissão Avaliadora, que será responsável por avaliar os 30 projetos selecionados pela Comissão Julgadora. Esta comissão escolherá os três melhores projetos, que deverão ser apresentados em formato de *pitch* no palco do evento para definição da classificação final e premiação.

4.4. A Comissão Avaliadora baseará sua decisão em critérios como clareza na apresentação, impacto potencial do projeto, inovação e viabilidade. A decisão da Comissão Avaliadora também será soberana e irrecorrível.

4.5. Os pareceres serão feitos em pares e cegos (*blind review*). Os autores devem acompanhar as diretrizes recebidas.

4.6. Em caso de desclassificação ou desistência de uma equipe completa em qualquer etapa do evento, o 1º CODITEC poderá substituir o projeto por outro, respeitando a ordem de classificação estabelecida pela Comissão Julgadora.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Os 30 projetos selecionados deverão ser apresentados nos estandes das 14h às 16h no dia do evento.

5.2. Durante todo o período de apresentação, é obrigatório que pelo menos 50% dos participantes permaneçam no estande, responsabilizando-se pela apresentação total do projeto para avaliadores e visitantes. O descumprimento desta regra resultará na desclassificação do projeto.

5.3. Os três melhores projetos, escolhidos pela Comissão Avaliadora, deverão realizar uma apresentação em formato de *pitch* no palco do evento para a classificação final (1º, 2º e 3º lugares). É obrigatória a participação de todos os membros das equipes durante a apresentação no palco, sendo que o não comparecimento deve possuir justificativa aceita pela Comissão Avaliadora.

5.4. Cada estande terá uma área de 2x2 metros com ponto de energia elétrica. Os expositores são responsáveis por levar todo o material necessário para a apresentação dos seus projetos, como banners, computadores, e outros dispositivos.

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Para a premiação, os três melhores projetos escolhidos pela Comissão Avaliadora devem ser apresentados no palco do evento em formato de *pitch*, com duração máxima de cinco minutos cada.

6.2. Os três melhores projetos receberão os prêmios oferecidos pelos apoiadores e patrocinadores do 1º CODITEC.

---

## **Faculdade de Tecnologia de Franca – “Dr. Thomaz Novelino”**

6.3. O 1º CODITEC se reserva o direito de divulgar os nomes dos participantes e outras informações por quaisquer meios e canais à sua escolha.

6.4. Em caso de empate na avaliação dos projetos, a Comissão Julgadora poderá decidir pela divisão do prêmio ou pela realização de uma nova avaliação entre os projetos empatados.

6.5. Todos os projetos apresentados receberão certificados.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DE PROJETOS**

7.1. Todos os projetos aceitos e apresentados no 1º CODITEC serão publicados nos Anais do evento, contribuindo para o reconhecimento acadêmico e profissional.

7.2. Os autores serão responsáveis por revisar e validar a versão final do projeto a ser publicada, seguindo as orientações e prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora. Projetos que não forem revisados e validados dentro do prazo estipulado poderão ser excluídos da publicação.

7.3. A publicação nos Anais será feita em formato digital e disponibilizada gratuitamente para *download* no site oficial da Fatec Franca, não tendo prazo para ser publicado, dependendo dos ajustes necessários para atender às regras técnicas para publicação.

7.4. Os autores cedem ao 1º CODITEC o direito de realizar pequenas alterações de formatação e ajustes editoriais nos projetos, desde que não comprometam o conteúdo ou a integridade intelectual do projeto, para atender normatizações técnicas para utilização de publicação nos anais do evento.

7.5. Ao submeter o projeto, os autores concordam que a publicação será de acesso público, podendo ser consultada por quaisquer interessados, e que não será exigida qualquer compensação financeira ou *royalties* pela divulgação nos Anais do 1º CODITEC.

## **8. DA CESSÃO DE DIREITOS**

8.1. Os participantes autores dos projetos, ao submeterem seus respectivos projetos, automaticamente cedem os Direitos Autorais sobre os mesmos em caráter irrevogável e gratuito, inclusive os vencedores, autorizam, desde já, o uso de seus nomes, imagens, filmagens, vozes e qualquer outro tipo de imagem que envolva as etapas de realização do evento e exposição e divulgação dos projetos, bem como cedem gratuitamente os direitos patrimoniais de autor sobre os projetos, permitindo sua utilização em qualquer meio de comunicação utilizado pelo 1º CODITEC para campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádios, *sites*, *blogs*, redes sociais, outros suportes e meios de transmissão digital.

---

## **Faculdade de Tecnologia de Franca – “Dr. Thomaz Novelino”**

8.2. Os direitos patrimoniais de autor sobre os projetos submetidos serão cedidos ao 1º CODITEC, que poderá utilizá-los como bem entender, desde que não fira a moral, bons costumes e reputação dos participantes, seja no formato digital ou impresso, ou em outras publicações, a critério da Comissão Organizadora do 1º CODITEC.

8.3. Ao submeter os projetos, os participantes também concordam em não reivindicar qualquer compensação financeira ou *royalties* pela utilização dos projetos pelo 1º CODITEC.

8.4. Terá direito ao certificado de participação no evento todos os participantes e ouvintes presentes no dia do evento, podendo haver mecanismos de controle de frequência, a critério da organização.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O 1º CODITEC não se responsabiliza por problemas individuais relacionados à conexão de *internet* ou qualquer outra questão técnica que impeça a participação no evento.

9.2. A não observância de qualquer dos termos deste regulamento por parte de participantes do 1º CODITEC, além das regras específicas de exclusão, também não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento ou ressarcimento de qualquer gasto ou custas. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.3. É proibido o uso de substâncias ilícitas, entrada de bebida alcoólica, ou qualquer comportamento inadequado durante o evento. A Comissão Organizadora se reserva o direito de retirar do evento qualquer participante que não respeitar estas normas.

9.4. Eventuais dúvidas ou casos omissos nesta instrução serão resolvidos de forma discricionária pela Comissão Organizadora do 1º CODITEC.